



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	5129/989/18
Poder	LEGISLATIVO
Município	Santo Anastácio
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO
Período	04/2018
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-05 UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Responsável	Jair Montanheri Marques
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	004.984.948-45
Período de Gestão	01/01/2018 a 31/12/2018

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2017	R\$ 1.453.961,59	R\$ 44.767.477,02	3,2478%	6,0000%
8/2017	R\$ 1.470.336,02	R\$ 46.874.173,96	3,1368%	6,0000%
12/2017	R\$ 1.509.166,32	R\$ 45.241.958,16	3,3358%	6,0000%
4/2018	R\$ 1.528.158,74	R\$ 45.913.912,62	3,3283%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 193.023,85
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 2.885,91
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 0,00
(=) Liquidez do Período	R\$ 190.137,94
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 1.532.000,00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 1.722.137,94
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 0,00

A verificação da situação de liquidez apresenta superávit no resultado do período atual e equilíbrio no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.4 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Restos a Pagar				

Processados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 71.775,63	R\$ 53.377,96	R\$ 18.397,67
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 8.995,28	R\$ 6.283,26	R\$ 2.712,02
Outros	R\$ 0,00	R\$ 632.354,72	R\$ 629.468,81	R\$ 2.885,91
Total	R\$ 0,00	R\$ 713.125,63	R\$ 689.130,03	R\$ 23.995,60

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 14/09/2018
Hora da Geração: 23:13:43